



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. 01/2023

Araxá, 24 de novembro de 2023.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0019574/2022-64

Requerente: Joaquina Moraes e Souza, CPF 047.675.366-00

Imóvel da intervenção: FAZENDA CAPIVARA E ANTAS

Município: Tapira

Objeto: Supressão de Vegetação Nativa

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº 2100.01.0019574/2022-64 em questão foi formalizado em 20/03/2023;

Considerando que a Notificação de Número 11/2023 - com exigência de documentação complementar imprescindível para continuidade da análise do processo foi emitida e enviada em 02/05/2023 (SEI e E-mail),

Considerando que não houve atendimento da referida notificação (11/2023) no prazo determinado pelo Decreto 47.749/19 (60 dias) - Documentação enviada não apresenta as informações solicitadas.

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado por perda de objeto."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico do processo administrativo nº. 2100.01.0019574/2022-64 relativo ao empreendimento FAZENDA FAZENDA CAPIVARA E ANTAS, de propriedade de Joaquina Moraes e Souza, CPF 047.675.366-00, localizada na zona rural do município de Tapira/MG, por não atendimento de Notificação para apresentação de informações Complementares.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 24/11/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77560153** e o código CRC **C8A54695**.